



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/04/2023	IPI	R\$	3.922,46
20/04/2023	ITR	R\$	116,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / abril / 20 23
DE N.º 12.305
UMUARAMA 24 / 04 / 20 23
Oense
REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS